

Prefeitura monta esquema especial de trânsito para o 'Carnaval Maricá 2025'

Planejamento inclui o fechamento das vias que abrangem os circuitos Adélia Breve (Centro) Claudinho Guimarães e Pepe Maneiro (Itaipuaçu) e Manhoso (Ponta Negra)



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Trânsito, montou um esquema especial de trânsito para o Carnaval Maricá 2025, que acontece de 28/02 a 09/03 na cidade. Algumas vias serão bloqueadas para a passagem de 90 blocos de rua que desfilarão por todo o município, além

dos 150 shows gratuitos de artistas locais em 19 palcos. As interdições iniciam a partir das 16h desta sexta-feira (28/02) e vão até terça-feira (04/03).

No circuito Adélia Breve, no Centro, as interdições acontecerão na Avenida Vereador

Francisco Sabino da Costa, trecho entre o Centro Comercial Costa do Sol até a Rua Abreu Rangel (altura do Ponto Chic). Neste perímetro, a avenida principal será fechada das 16h às 19h. Em seguida, depois da passagem dos blocos, o bloqueio passa a ser também da Rua Senador Macedo Soares (Rua da Enel) até a Rua Alferes Gomes (Cine Henfil), até o término do show no palco.

Já para sair da cidade, os motoristas seguirão pela Rua Pereira Neves, seguindo pela Rua Adelaide Bezerra, em direção à Rua Professor José Digorgio, acessando a Rua Ribeiro de Almeida, por meio da Rua Carlos Rangel, que nesse período terá seu sentido invertido.

A Rua Barão de Inoã seguirá em estado de observação pela Coordenadoria Operacional. Caso haja necessidade, o fluxo de entrada será desviado na altura da Rua Antônio Vieira Sobrinho (Escola Carlos Magno) para garantir a segurança

viária aos foliões que estiverem na Praça Orlando de Barros Pimentel.

Fechamento das ruas de Itaipuaçu e Ponta Negra

No Circuito Claudinho Guimarães, na orla de Itaipuaçu, as interdições acontecem das 08h às 20h na Avenida Benvindo Taques Horta, trecho entre a Avenida Zumbi dos Palmares até a Rua Rio de Janeiro (na altura do condomínio Atlântico). No mesmo horário, o Circuito Pepe Maneiro (também em Itaipuaçu) terá o bloqueio na Avenida Benvindo Taques Horta, entre a Rua 04 e a Rua 100 (altura do Casarão do Francês).

Já no Circuito Manhoso, em Ponta Negra, o fechamento se dá na Avenida Prefeito Arturzinho Rangel, no trecho que compreende entre o Canal de Ponta Negra e Rua Carolino José do Nascimento. Além dos blocos flutuantes, a equipe de trânsito atuará também nos 64 blocos estáticos distribuídos pela cidade.

Foto: Divulgação

Carnaval Maricá 2025: Bloco "Sou, mas quem não é?" leva saúde mental à folia nesta quinta-feira (27/02)

Concentração será às 14h no Centro de Atenção Psicossocial 3, seguindo para a Praça Orlando de Barros Pimentel

A Prefeitura de Maricá, por meio das secretarias de Saúde e Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, promove às 14h desta quinta-feira (27/02) o bloco "Sou, mas quem não é?", desenvolvido pelas equipes de Atenção Psicossocial do município. A programação carnavalesca tem o intuito de promover a saúde mental através de música e diversão, contando com concentração no Centro de Atenção Psicossocial 3 (Caps 3) e percorrendo a região central da cidade em direção à Praça Orlando de Barros Pimentel.

O secretário de Saúde, Marcelo Velho, ressaltou a importância da ação carnavalesca ligada à atenção psicossocial, fortalecendo o bem-estar mental de forma lúdica.

"O bloco da Saúde Mental de Maricá é um momento essencial para integrar a festa do carnaval ao cuidado psicossocial. Esse evento unirá os usuários dos serviços, profissionais da rede e a população em geral, mostrando que promover a saúde

de mental passa pela música, cultura e a felicidade. Participe!", convocou.

O subsecretário de Saúde, Juliano Oliveira, reforçou o impacto da iniciativa para o bem-estar psíquico.

"A folia carnavalesca é um período de alegria para a população, mas não podemos esquecer que o cuidado em saúde mental está presente até nesses períodos. O bloco 'Sou, mas quem não é' é uma forma de representar isso, gerando mais integração e humanização ao ato do cuidado psicossocial", afirmou.

Edna Bastos, da Gerência em Saúde Mental do município, garantiu que levar o tema à folia gera impactos sociais positivos e relevantes.

"O Carnaval é um momento de celebração e alegria, mas também pode gerar situações que potencializam questões emocionais e mentais levando ao adoecimento. Por isso, é fundamental lembrar que a saúde mental é tão importante quanto a

saúde física e não pode ser negligenciada, mesmo diante da folia", acrescentou.

Prevenção às IST na folia

É importante lembrar que, durante o Carnaval, equipes da Secretaria de Saúde estarão percorrendo os blocos da cidade, disponibilizando preservativos gratuitos

à população e compartilhando orientações, principalmente relacionadas aos métodos de prevenção e testes rápidos para as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Dessa forma, a população poderá curtir a folia com mais segurança e conscientização.

Foto: Marcos Fabrício



Sumário

Conteúdo

SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 2	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,	
CONTABILIDADE E FINANÇAS 2	
SECRETARIA DE SAÚDE 3	
SECRETARIA DE TRÂNSITO 4	
SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO,	
INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO 4	
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ 5	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	
MARICÁ 5	

SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 182, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 02/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17446/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 02/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA CORONEL ALOISIO COSTA E SILVA, Nº 154 (ANTIGO Nº 18), PARQUE EL DOURADO, MARICÁ/RJ PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, conforme processo administrativo nº 17446/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora CAROLINY CARUSO FERREIRA BISPO – MATRÍCULA: 113.286, CPF: 119.***.***-** na condição de fiscal do contrato nº 02/2023.

Art. 2º INCLUIR o servidor BRUNO MARTINS ARIVALDO – MATRÍCULA: 112.477, CPF: 101.***.***-**, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 02/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – THIAGO BRAGA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 108.588, CPF: 149.***.***-**,

FISCAL – BRUNO MARTINS ARIVALDO – MATRÍCULA: 112.477, CPF: 101.***.***-**,

FISCAL – LUDMILLA DE SOUZA BIANCARDI – MATRÍCULA: 112.590, CPF: 152.***.***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/02/2025.

Publique-se.

Maricá, 25 de fevereiro de 2025.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2068/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com a BANDA SIRIGUELA para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025, 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Em favor da empresa CARLOS HENRIQUE CORREA DA SILVA inscrita no CNPJ 56.581.948/0001-32.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2070/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio,

Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora BRUNA MANDZ para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025, 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Em favor da empresa BRUNA SOARES MENDES inscrita no CNPJ 47.433.562/0001-92.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2074/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com banda TATUDOEMCASA para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 26/02/2025, 28/02/2025, 01/03/2025, 02/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 05 (cinco) com o valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Em favor da empresa S ANDRADE VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ 21.546.842/0001-13

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2271/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Cantor BETINHO BAHIA E ISMAYER ALVES para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 28/02/2025, 01/03/2025 (duas apresentações), 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 05 (cinco) com o valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Em favor da empresa BETINHO BAHIA E ISMAYER ALVES inscritos no CNPJ 23.923.512/0001-25.

Em, 24 de fevereiro de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2423/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com a BANDA STRATEGY para o evento Carnaval de Maricá 2025 – 2 apresentações no dia 01/03/2025, 2 apresentações 02/03/2025, 2 apresentações no dia 03/03/2025 e 2 apresentações no dia 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 08 (oito) com o valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Em favor da empresa D'ART PESQUISAS DE OPINIÃO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ 08.955.939/0001-11.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2426/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com a CANTORA NATÁLIA PANI para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 2 apresentações no dia 01/03/2025,

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira
www.marica.rj.gov.br

02/03/2025 e 2 apresentações no dia 03/03/2025. Quantidade de apresentações: 05 (cinco) com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e valor total de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais). Em favor da empresa ISMAYER ALVES PEREIRA inscrita no CNPJ 23.923.512/0001-25.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2427/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Cantor COIMBRA para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025 (duas apresentações), 02/03/2025, 03/03/2025 (duas apresentações) e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 06 (seis) com o valor unitário de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Em favor da empresa THIAGO FONSECA DA SILVA inscritos no CNPJ 32.714.303/0001-62.

Em, 24 de fevereiro de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor JORGINHO DOUG para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$9.000,00 (nove mil reais) e valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Em favor da empresa JORGE MARIO ROMUALDO DUARTE inscritos no CNPJ 32.015.007/0001-73.

Em, 24 de fevereiro de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2543/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com a CANTORA NATÁLIA PANI para o evento Carnaval de Maricá 2025 – 2 apresentações no dia 01/03/2025, 02/03/2025 e 2 apresentações no dia 03/03/2025. Quantidade de apresentações: 05 (cinco) com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e valor total de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais). Em favor da empresa ISMAYER ALVES PEREIRA inscrita no CNPJ 23.923.512/0001-25.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2635/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com o grupo FOLIA DO PIMENTA para o evento Carnaval de

Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 03 (três) com o valor unitário de R\$12.000,00 (doze mil reais) e valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Em favor da empresa OLIVEIRA MELO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA inscritos no CNPJ 14.572.019/0001-17.

Em, 24 de fevereiro de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2900/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Cantor WALACE ARAÚJO para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/05/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) e valor total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Em favor da empresa JOEL MUNIZ ARAUJO inscritos no CNPJ 47.682.199/0001-49.

Em, 24 de fevereiro de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3138/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com a BANDA CULT para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025, 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Em favor da empresa MAICON PEÇANHA PINHO inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3142/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com a banda ÊZUMZUÊ para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Em favor da empresa JESSICA CASTRO DOS SANTOS inscritos no CNPJ 49.131.904/0001-45.

Em, 24 de fevereiro de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3144/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio,

Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor OTÁVIO ALMEIDA para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 26/02/2025, 01/03/2025. Quantidade de apresentações: 02 (duas) com o valor unitário de R\$12.000,00 (doze mil reais) e valor total

de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Em favor da empresa ROBERT ESTEVES FREITAS DE MEDEIROS inscritos no CNPJ 41.241.558/0001-46.

Em, 24 de fevereiro de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08 DO CONTRATO Nº 25/2020 - SMS, VISANDO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL, REAJUSTE E SUPRESSÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4614/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HOSPITAL MAHATMA GANDHI OBJETO: O presente termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL, REAJUSTE E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 25/2020-SMS, que tem por objeto A GESTÃO DAS ATIVIDADES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PELA CONTRATADA, DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme processo administrativo nº 4614/2019, bem como justificativas de fls. 9241/9242 e 9875/9879, manifestação da contratada de fls.9228/9230 e 9857/9858, relatório da comissão de avaliação e desempenho de 9869/9871, relatório da comissão de fiscalização às fls. 9843/9847, autorização da autoridade competente de fl. 9863, parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de fls. 9243/9261 e parecer da Assessoria de Conformidade Processual de fls. 9849/9856, 9881/9883, todos dos autos do referido processo administrativo nº 4614/2019, nos moldes do designado abaixo:

a) Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 25/2020-SMS, por 12 (doze) meses, vigorando de 19 de março de 2025 até 18 de março de 2026;

b) Reajustamento de preços do Contrato nº 25/2020-SMS, de acordo com a variação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme exposto nos documentos de fls.9858 e 9859, apresentado nos autos do processo administrativo nº 4614/2019. Supressão de valores do contrato nº 25/2020-SMS, no percentual de 11,01%, conforme documentos de fls. 9231/9233 e 9234, do Processo Administrativo nº 4614/2019, com fundamento no art. 65, I, “b” e §1º da Lei nº 8666/93;

c) ESTABELECE-SE COMO CONDIÇÃO RESOLUTIVA DESTE TERMO CONTRATUAL A HOMOLOGAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM O MESMO OBJETO CONTRATUAL, MEDIANTE COMUNICAÇÃO PRÉVIA EM PRAZO NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, FICANDO ISENTA A CONTRATANTE DE INDENIZAR A CONTRATADA, PELO QUE ASSUME A CONTRATADA COM TODOS OS CUSTOS E RISCOS QUE PORVENTURA ARQUE NESSE SENTIDO.

VALOR: de R\$ 417.357.775,43 (quatrocentos e dezessete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho nº 20.02.10.302.0016.2330;

Elemento de despesa nº 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

Fonte de Recurso nº 1500;

Nota de Empenho nº 83/2025.

Programa de Trabalho nº 20.02.10.302.0016.2330;

Elemento de despesa nº 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

Fonte de Recurso nº 1600;

Nota de Empenho nº 84/2025.

Programa de Trabalho nº 20.02.10.302.0016.2330;

Elemento de despesa nº 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

Fonte de Recurso nº 1621;

Nota de Empenho nº 85/2025.

Programa de Trabalho nº 20.02.10.302.0016.2330;

Elemento de despesa nº 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

Fonte de Recurso nº 1605;

Nota de Empenho nº 86/2025.

Programa de Trabalho nº 20.02.10.302.0016.2330;

Elemento de despesa nº 3.4.4.5.0.85.00.00.00;

Fonte de Recurso nº 1635;

Nota de Empenho nº 87/2025.

Programa de Trabalho nº 20.02.10.302.0016.2330;

Elemento de despesa n.º 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º 1635;

Nota de Empenho n.º 88/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, A LEI MUNICIPAL Nº 2786/2017, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 148/2018 E 158/2018

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025.

MARICÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRÂNSITO

ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC 101/2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1695, PÁGINA 12, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI PROCESSO Nº 14208/2021

CONTRATO Nº 430/2022

ONDE SE LÊ:

WAGNER GONÇALVES DE ANDRADE – MATRÍCULA: 108.198, CPF: 128.***.***-**;

LEIA-SE:

WAGNER GONÇALVES DE ANDRADE – MATRÍCULA: 108.189, CPF: 128.***.***-**;

Publique-se.

MARICÁ, 25 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIA DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2068/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a BANDA SIRIGUELA para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025, 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Em favor da empresa CARLOS HENRIQUE CORREA DA SILVA inscrita no CNPJ 56.581.948/0001-32.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2070/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora BRUNA MANDZ para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025, 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Em favor da empresa BRUNA SOARES MENDES inscrita no CNPJ 47.433.562/0001-92.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2074/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a banda TATUDOEMCASA para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 26/02/2025, 28/02/2025, 01/03/2025, 02/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 05 (cinco) com o valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Em favor da

empresa SANDRADE VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ 21.546.842/0001-13

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2271/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor BETINHO BAHIA E ISMAYER ALVES para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 28/02/2025, 01/03/2025 (duas apresentações), 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 05 (cinco) com o valor unitário de R\$6.000,00 (seis mil reais), e valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Em favor da empresa ISMAYER ALVES PEREIRA inscrita no CNPJ 23.923.512/0001-25.

Em, 24 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2423/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a BANDA STRATEGY para o evento Carnaval de Maricá 2025 – 2 apresentações no dia 01/03/2025, 2 apresentações 02/03/2025, 2 apresentações no dia 03/03/2025 e 2 apresentações no dia 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 08 (oito) com o valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Em favor da empresa D'ART PESQUISAS DE OPINIÃO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ 08.955.939/0001-11.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2426/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora LAVÍNIA GUIMARÃES para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025, 04/03/2025, 08/03/2025. Quantidade de apresentações: 05 (cinco) com o valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Em favor da empresa LAVÍNIA GUIMARÃES DA SILVA inscrita no CNPJ 39.560.757/0001-75.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2427/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor COIMBRA para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025 (duas apresentações), 02/03/2025, 03/03/2025 (duas apresentações) e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 06 (seis) com o valor unitário de R\$15.000,00 (quinze mil reais), e valor total de R\$90.000,00 (noventa mil reais). Em favor da empresa THIAGO FONSECA DA SILVA inscritos no CNPJ 32.714.303/0001-62.

Em, 24 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP),

AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor JORGINHO DOUG para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$9.000,00 (nove mil reais), e valor total de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Em favor da empresa JORGE MARIO ROMUALDO DUARTE no CNPJ 32.015.007/0001-73.

Em, 24 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2543/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a CANTORA NATÁLIA PANI para o evento Carnaval de Maricá 2025 – 2 apresentações no dia 01/03/2025, 02/03/2025 e 2 apresentações no dia 03/03/2025. Quantidade de apresentações: 05 (cinco) com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e valor total de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais). Em favor da empresa ISMAYER ALVES PEREIRA inscrita no CNPJ 23.923.512/0001-25.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2635/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o grupo FOLIA DO PIMENTA para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 03 (três) com o valor unitário de R\$12.000,00 (doze mil reais), e valor total de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Em favor da empresa OLIVEIRA MELO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA inscritos no CNPJ 14.572.019/0001-17.

Em, 24 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2900/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor WALACE ARAÚJO para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), e valor total de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Em favor da empresa JOEL MUNIZ ARAUJO no CNPJ 47.682.199/0001-49.

Em, 24 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3138/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a BANDA CULT para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025, 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Em favor da empresa MAICON PEÇANHA PINHO inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3142/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a banda ÉZUMZUÊ para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), e valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Em favor da empresa JESSICA CASTRO DOS SANTOS no CNPJ 49.131.904/0001-45.

Em, 24 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3144/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor OTÁVIO ALMEIDA para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 26/02/2025 e 01/03/2025. Quantidade de apresentações: 02 (duas) com o valor unitário de R\$12.000,00 (doze mil reais), e valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Em favor da empresa ROBERT ESTEVES FREITAS DE MEDEIROS inscrita no CNPJ 41.241.558/0001-46.

Em, 21 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024

LICITAÇÃO POR DISPENSA Nº 002/2025

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Maricá, situada à Av. Nossa Senhora do Âmparo, 57- Centro CEP: 24900-830 representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: Aldair Nunes Elias, torna público a realização do presente Processo de Dispensa de Licitação, o que faz amparado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições:

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para equipamentos eletrodomésticos diversos. para compor a estrutura do ambiente de trabalho do imóvel locado por esta Casa Legislativa que servirá como anexo da Câmara Municipal de Maricá -CMM.

2.2. Detalhamentos Do Objeto

Item	Descrição/Especificação	Quantidade
1	Ventilador de Parede oscilante com 200w - 60cm	5
2	Bebedouros de Coluna para garrafão c/ refrigeração	10
3	Geladeira Frost Free c/ duas portas 340L	1
4	Fogão 4 Bocas	1
5	Cafeteira Industrial 6L	2
6	Microondas 30L	1
7	Banquetas de madeira para bancada	3
8	Armários de aço c/ 2 portas e prateleiras 90x200cm (LxA)	2

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de “serviço especial”, sendo caracterizado como comum, visto que possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, compatível com a finalidade a que se deseja, sem prejuízo da eficiência, qualidade e durabilidade, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

3.1. Justifica-se a aquisição dos equipamentos, tendo em vista a necessidade de equipar a sede da Câmara Municipal de Maricá, bem como estruturar o imóvel locado por esta Casa Legislativa que servirá como anexo da Câmara Municipal de Maricá - CMM, a fim de acomodar os novos servidores oriundos do Concurso Público, realizado conforme processo Administrativo nº163/2020. O referido anexo atenderá ainda aos setores administrativos, que serão transferidos da atual sede da Câmara para o novo imóvel. Os respectivos setores remanejados desocuparão salas da sede para atendimento aos futuros gabinetes de vereadores e seus assessores, considerando o que prevê a Emenda a Lei Orgânica nº 50, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre alteração da composição da Câmara Municipal, a partir da próxima legislatura

4. DO FORNECEDOR

4.1.MM MOREIRA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 48.813.089.0001-31. SITUADO NA RUA DA CONCEIÇÃO – Nº13 SALA 605 PARTE– CENTRO – NITERÓI -RJ – CEP 24.020-080.

4.2. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.2.1. A contratação dos serviços por meio de Dispensa de licitação se fundamenta na apresentação do menor preço alcançado no valor composto no mapa apensado ao presente processo, realizado pelo Setor de Compras.

5. DOS VALORES

5.1. A CONTRATANTE pagará à MM MOREIRA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, o valor de R\$ 25.006,31 (vinte e cinco mil seis reais e trinta e um centavos).

6. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Antes da emissão deste documento, os documentos da proponente, enumerados a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação:

Habilitação jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresário individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- o constitutivo/contrato social, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- Provas de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Provas de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do município sede da licitante, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pelo Municipal de sua sede, ou Certidões Positivas com efeito de Negativa;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual feita por meio da apresentação da certidão negativa do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e certidão da Dívida Ativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou certidão comprobatória de que o licitante, pelo objeto, está isento de inscrição estadual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, efetuada por meio da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos referentes aos tributos federais e Dívida Ativa da União, incluindo as contribuições sociais, emitida conjuntamente pela Procuradoria da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal (PGFN/RFB);
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

Declarações e outros documentos

- Declaração, firmada pela contratada de que não possui em seu

quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos catorzes. (Anexo I)

b) Declaração de que o licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo II).

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

e) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de entrega do produto é de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento e/ou emissão e retirada da Nota de Empenho.

7.2. O prazo de garantia dos bens e serviços, será de 12 (doze) meses, contatos a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

8. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

8.1. O instrumento contratual do presente processo será a nota de empenho de despesa conforme previsto no artigo 95 da Lei nº 14133/2021.

9. DA LEGISLAÇÃO APLICADA E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

9.1. A formalização do presente processo de Dispensa de Licitação encontra fundamento no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, Resolução nº 002/2024 da Câmara Municipal de Maricá.

10. DO FORO

10.1. Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Maricá/RJ, por mais privilegiado que outro seja.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Aprovo o presente termo de justificativa da contratação.

11.2. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo.

11.3. Publique-se este termo de justificativa da contratação.

11.4. Realize-se o procedimento de contratação e execução da despesa.

Aldair Nunes Elias

Presidente

Ato da Mesa nº 0005

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO, NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE, NO DIAS 28 DE FEVEREIRO, 03, 05 DE MARÇO DE 2025.

A Mesa Diretora edita o seguinte ATO:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto, não haverá expediente nesta Casa Legislativa nos dias abaixo indicados:

28/02/2025 – Ponto Facultativo;

03/03/2025 – Carnaval - Feriado Estadual;

05/03/2025 – Carnaval - Ponto Facultativo.

Parágrafo Único - Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos funcionários de plantão em serviços de manutenção, de Segurança e da Guarda Municipal desta Casa Legislativa.

Art. 2º Fica autorizado a qualquer Vereador, Diretor, Subdiretor, Chefe de Gabinete, a convocar funcionários no caso de urgência.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da assinatura.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Aldair Nunes Elias

Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

Portaria nº 191 de 03 de fevereiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAURO DO NASCIMENTO PIMENTA, matrícula 718, a partir de 01/02/2025, para o cargo de Diretor (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/02/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente